REQUERIMENTO N° 059/2021.

O Vereador **SIDNEY DE SOUSA FILHO (BRUCE) – DEM**, subscritor do requerimento, usando de suas atribuições legais;

REQUER:

*Ao Sr. Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observada as prerrogativas regimentais do Artigo 168, inciso III e Art. 169 do RI/CMM, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Senhor **CHEFE DE TRIBUTOS –** da Prefeitura Municipal de Medicilândia, **requisitando** as seguintes informações oficiais, encaminhando-as a esta Casa de Leis: **REFERENTE AO PAGAMENTO DE TRIBUTOS (ALVARÁS) 2021 – se no exercício de 2021 a tributação sobre alvarás foi reajustado seu valor? Se caso positivo, qual o embasamento legal utilizado para o reajuste? Qual o cálculo tributário para a cobrança?**

Câmara Municipal, em 27 de maio de 2021.

Sidney de S. Filho
Vereador DEM

Valdecy C. de Sousa
Vereador MDB

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Rusbimário Quiroz Silva
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA:

Segundo se sabe o comércio que pagava um determinado valor no exercício de 2020, esse valor aumentou consideravelmente no exercício de 2021, portanto, para que fiquemos a par dessas informações de forma oficial, pedimos que nos encaminhe-as a fim de que possamos repassa-las com coerência a população interessa.